



**MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA
BASE AÉREA DE ANÁPOLIS**

**1º TERMO DE APOSTILAMENTO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº
022/BAAN/2022**

I - PREÂMBULO

CONTRATANTE: A União, por intermédio do MINISTÉRIO DA DEFESA, COMANDO DA AERONÁUTICA, Base Aérea de Anápolis, com sede na BR 414, KM 04, Setor Rural, na cidade de Anápolis, Estado Goiás, inscrita no CNPJ nº 00.394.429/0178-52, neste ato representada pela Ordenadora de Despesas JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int, designada para a função pela PORTARIA BAAN Nº 48/GSB.ACI.ACI-2, DE 15 FEVEREIRO DE 2024.

CONTRATADA: A empresa POLISAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.341.659/0001-37, sediada na Rua Carlinhos Jose Ribeiro, 104 CEP: 75.020-040, em Anápolis-GO, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO ERNESTO MARINHO DE JESUS.

CLÁUSULA 1ª – OBJETO

1.1 Contratação de serviços de assistência médico-hospitalar dos serviços auxiliares de diagnóstico e terapia (SADT), Ultrassom, Radiografia, ECG, Holter e Mapa aos beneficiários do sistema de saúde da Aeronáutica (SISAU) e, eventualmente, aos beneficiários do sistema de saúde de outras Forças Singulares, conforme Orientação Normativa Conjunta nº 1, de 19 de agosto de 2016, nos termos da Lei nº 6.880, de 1980, e respectiva regulamentação, que serão prestados nas condições estabelecidas no Edital de Credenciamento, Projeto Básico e demais Anexos.

CLÁUSULA 2ª – FINALIDADE

2.1 O presente termo de apostilamento tem por finalidade a correção dos valores dos serviços prestados pela credenciada, com base no IPCA, com reajuste para todos os serviços oferecidos com referência no inflator de 3,688020% sobre o valor da CBHPM 2010 e 2018, previsto em contrato.

CLÁUSULA 3ª – VIGÊNCIA

3.1 A vigência do presente instrumento contratual será indeterminada, com início na data da assinatura do Apostilamento, sem prejuízo deste submeter-se a alterações no curso do credenciamento, inclusive no rol dos serviços, preços e demais termos que vincularão os credenciados mediante cláusula no Edital. Salvo pedido de descredenciamento, a adesão ao mesmo implicará o aceite de suas eventuais alterações supervenientes.

JULIANA BUSTAMANTE PORTO Ten Cel Int
Ordenadora de Despesas da BAAN

Documento assinado digitalmente
 PEDRO ERNESTO MARINHO DE JESUS
Data: 07/08/2024 18:34:26-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PEDRO ERNESTO MARINHO DE JESUS
Representante da CONTRATADA

TESTEMUNHAS DA CONTRATANTE:

JEFFERSON RIGUEIRA DE OLIVEIRA Maj Int
Agente de Controle Interno

VAGNER LUCIANO SOARES DE ABREU 2S QSS SEF
Fiscal do Contrato



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	1º Termo de Apostilamento
Data/Hora de Criação:	22/07/2024 11:46:01
Páginas do Documento:	2
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	3
Hash MD5:	d387296601311e4e2254a7ec4f9f587c
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento VAGNER LUCIANO SOARES DE ABREU no dia 12/08/2024 às 10:25:04 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Primeiro Sargento EMIVAL ALVES NETO no dia 16/08/2024 às 08:35:01 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten FERNANDA ARAUJO SILVESTRE no dia 16/08/2024 às 11:09:28 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Ten Cel Int JULIANA BUSTAMANTE PORTO no dia 19/08/2024 às 17:18:17 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO